

PORTARIA Nº 14.719, DE 06/11/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEQUINTE DA LEI Nº 2.898, DE 31/03/2006.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o gozo de 30 (trinta) dias de férias a Servidora ANDREA COUTINHO MUSSO DA SILVA, Matrícula 971, de 02/01/2018 a 31/01/2018, referente ao período aquisitivo de 2013/2014, interrompida através da Portaria nº 13.588/2016, conforme Memorando 2114/2017-GRH.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 06 de Novembro de 2017.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal